
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA SÃO PAULO
TRANSPORTE S/A**

ATA nº CE 003/2020

Aos 27 dias do mês de abril de 2020, com início às 15h, na sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236, nesta capital, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade, eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, em 08/03/2018, tendo sua composição alterada na AGE de 28/03/2019, com a presença dos membros: Jesuina Florencio, Laura Lopes de Araujo Maia e Rosana Roque do Nascimento. O trabalho foi iniciado com a finalidade de verificar a conformidade na indicação, pelo acionista majoritário, da Senhora **Eliane Ostrowski**-titular, dos Senhores **Pedro Rubez Jeha**-titular e **Luciano Felipe de Paula Capato**-suplente, e como representantes eleitos pelos empregados, dos senhores **Wilson Roberto de Lima**-titular e **Ezio Vicario Junior**-suplente, para compor o Conselho Fiscal da SPTrans.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade: os membros do Comitê, com base nas declarações firmadas pela Senhora Eliane Ostrowski, e pelos Senhores Ezio Vicario Junior, Luciano Felipe de Paula Capato, Pedro Rubez Jeha e Wilson Roberto de Lima, e na documentação por eles apresentada, deliberaram favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo a que foram indicados, e acerca da ausência de vedações para sua eleição, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Federal 6.404/76 e no Estatuto Social da Empresa. Referidos documentos serão arquivados na São Paulo Transporte S/A.

Acrescentamos que, o indicado pelo acionista majoritário, o Senhor **Pedro Rubez Jeha**-titular, teve sua indicação aprovada pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, em reunião de 24 de abril de 2020, conforme SEI Nº 6016.2020/0034856-5.

Em tempo, ressaltamos que, recomendamos aos membros indicados para compor o Conselho Fiscal que adquiram, posteriormente, a Certificação ao cargo ocupado conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Municipal nº 58.093/18, de 20 de fevereiro de 2018.

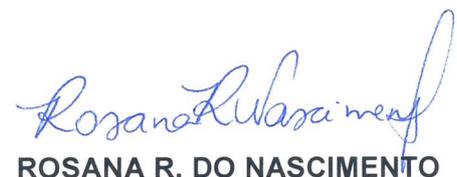
Concluído o trabalho e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros.



JESUINA FLORENCIO



LAURA LOPES DE A. MAIA



ROSANA R. DO NASCIMENTO